COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16/17

AUTOR DO PROJETO: Joceval Rodrigues

EMENTA: "Institui, no âmbito da Câmara Municipal, a Frente Parlamentar dos Templos Religiosos".

RELATOR: Paulo Magalhães Júnior

PARECER

Vem ao exame desta Comissão o Projeto de Resolução em questão, de autoria do Vereador Joceval Rodrigues, que visa instituir a Frente Parlamentar dos Templos Religiosos, que tem por finalidade criar uma harmonia entre as religiões com fito de amenizar/findar a intolerância religiosa, com o intuito de promover audiências públicas, análises, debates, exposição de projetos concernentes a este assunto, elaboração de relatórios e tudo quanto diz respeito aos templos religiosos ou que atentem para este fim, bem como fiscalizar e viabilizar as iniciativas dos Poderes Legislativo e Executivo, no que tange à esta matéria.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Dessa forma, entendemos que o presente projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Pelo exposto, o presente Projeto se coaduna com o ordenamento jurídico vigente, estando evidenciada a sua constitucionalidade, razão pela qual opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 16/2017.**

Sala das Comissões, de de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira | Alexandre Aleluia | Aladilce Souza

Lorena Brandão | J. Carlos Filho | Suíca